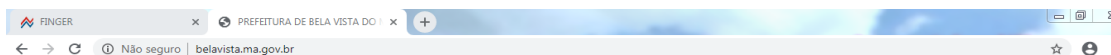


RELATÓRIO 68/2020
AVALIADO EM : 07/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	721
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Responsável	ORIAS DE OLIVEIRA MENDES
Relator	João Jorge Jinkings Pavão
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://belavista.ma.gov.br/
DATA	07/02/2020

Prints das telas consultadas :



SITE EM MANUTENÇÃO

VOLTE EM INSTANTES



De acordo com a consulta realizada no site, em **07/02/2020** , o Portal da Transparência da Prefeitura de Bela Vista do Maranhão está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 7 de Fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato Neiva Moreira
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2